

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 27 de abril de 2020 às 08h02*  
*Seleção de Notícias*

## Tribuna de Minas Online | MG

Pirataria

**Ministério da Justiça fiscaliza pirataria e práticas abusivas em vendas on-line . . . . . 3**

## Zero Hora - Últimas Notícias | RS

Marco regulatório | INPI

**Inovar para um futuro verde . . . . . 5**

## Ministério da Justiça fiscaliza pirataria e práticas abusivas em vendas on-line



Objetivo da Senacon é inibir venda de produtos que causem danos ao consumidor. A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública recomendou às plataformas de comércio eletrônico a implantação de medidas preventivas e repressivas no combate à venda de produtos falsificados, bem como mapeou ações adotadas e omissões das empresas.

De acordo com a pasta, o objetivo da medida é inibir a comercialização de itens que causem danos à segurança dos consumidores e multas podem ser aplicadas, considerando o aumento da comercialização de bens em meio digitais em razão das medidas de combate ao novo coronavírus.

Em 2019, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor intimou diversas plataformas on-line, marketplaces e redes sociais para apresentarem sua política contra produtos falsificados. Ao todo, 20 fornecedores responderam. Como resultado, o estudo listou os principais problemas e sugeriu aprimoramentos para maior proteção aos consumidores.

A Senacon defende a seleção e o cadastramento de fornecedores para maior controle dos sites sobre o que é comercializado. Outra ação necessária: ao verificar o comércio de produtos ilegais, os marketplaces devem informar o fato aos órgãos

competentes - como o **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria e Senacon -, bem como informar as medidas que já adotaram. É uma forma de facilitar as investigações e a adoção de medidas (judiciais ou não) para reprimir o ato ilícito.

O conteúdo continua após o anúncio

### Punição

A secretaria alertou ainda que as plataformas omisssas respondem pelos danos causados aos consumidores e que não estão isentas de obrigações legais. De acordo com a Senacon, geralmente, a alegação surge daquelas que entendem que apenas intermediam a comercialização dos produtos.

"Contudo, o consumidor utiliza a plataforma pela confiança no site, fato que pode ensejar responsabilidade civil sem configurada negligência em tomar medidas de precaução", destacou o secretário nacional do Consumidor, Luciano Timm, em comunicado.

Os fornecedores deverão também informar e esclarecer adequadamente seus consumidores, e a fiscalização pode resultar em punição.

A Senacon já notificou aproximadamente 20 fornecedores em diversos modelos de negócio no comércio eletrônico, desde os que operam em todas as etapas da venda, até os que fazem cadastro de fornecedores de roupas, acessórios, eletrônicos, eletrodomésticos e outros. Agora, o estudo será enviado a todos os marketplaces notificados, para aumentarem a proteção do consumidor.

Continuação: Ministério da Justiça fiscaliza pirataria e práticas abusivas em vendas on-line

Da mesma forma, o mapeamento foi encaminhado à Comissão de Estudos Permanentes de Acidentes de Consumo (Cepac) e a órgãos parceiros do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e um grupo de trabalho criado sugerirá práticas mais eficientes à Senacon.

## Inovar para um futuro verde

Após a covid-19, o mundo estará diferente, mas principalmente precisará do segmento de PI funcionando perfeitamente e de forma ágil, pois o registro de novas marcas e patentes alavancará de forma rápida e eficiente a economia

**Por** Valdomiro Soares, presidente do Grupo Marpa Marcas, Patentes, Inovações e Gestão Tributária

Neste Dia da Propriedade Industrial devemos refletir o importante papel deste segmento para a sociedade. É através deste setor que todas as empresas registram suas marcas, patentes e inovações e, com isso, protege seu patrimônio contra a pirataria inflando a economia dos países.

A cada ano o **INPI** escolhe um tema dentro do segmento para abordar, em 2020 o assunto escolhido foi: Inovar para um futuro verde. A campanha põe a inovação e os direitos de Propriedade Industrial - PI que a apoiam no centro dos esforços para criar um futuro verde, já que as decisões de hoje moldarão o futuro da Terra.

E segundo a Organização Mundial da **Propriedade** Intelectual - OMPI, a campanha celebra também os inventores que, dentre outros, buscam alternativas mais limpas às tecnologias baseadas em combustíveis fósseis e sistemas mais sustentáveis de gestão de recursos naturais e alimentos, utilizando o sistema de PI para apoiar o seu trabalho e a utilização de suas invenções e criação de marcas pela sociedade.

Este é um tema muito oportuno de ser tratado atual-

mente, pois engloba o futuro e rumo dos países: a sustentabilidade. E está dentro da premissa do programa Patentes Verdes, criado pelo **INPI**.

Após a covid-19, o mundo estará diferente, mas principalmente precisará do segmento de PI funcionando perfeitamente e de forma ágil, pois o registro de novas marcas e patentes alavancará de forma rápida e eficiente a economia. Enquanto a crise mundial não passa, é imprescindível para as empresas uma assessoria assertiva para alinhar os próximos passos e não ter prejuízos.

Um exemplo da importância deste setor são os seus números, pois apenas no ano de 2017 foram feitos mais de 12,39 milhões de pedidos de registros de marcas, enquanto o pedido de patentes ficou em 3,17 milhões e os pedidos de desenho industrial em 1,24 milhões. Todos esses pedidos fazem a economia girar entre os países, ou seja, fundamentais para o crescimento dos mesmos.

Por isso, neste dia especial, pedimos a reflexão da sociedade sobre a importância deste setor para a economia e a valorização dos profissionais envolvidos.

artigos de Opinião

**Receba** duas vezes por dia um boletim com o resumo das últimas notícias da covid-19. Para receber o conteúdo gratuitamente, basta se cadastrar neste link **Quer** saber mais sobre o coronavírus? Clique aqui e acompanhe todas as notícias, esclareça dúvidas e confira como se proteger da doença.

## Índice remissivo de assuntos

**Pirataria**

3

**Propriedade Intelectual**

5

**Marco regulatório | INPI**

5